

PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 055 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data mencionada, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 14 de novembro de 2024, em virtude das comemorações alusivas ao Aniversário de Dois Irmãos do Buriti que ocorrerá no dia 13 de novembro de 2024 e ao dia da Proclamação da República do Brasil que ocorrerá no dia 15 de novembro de 2024.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às unidades de serviços essenciais de saúde e limpeza pública ou por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dois Irmãos do Byriti – MS, 08 de outubro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK PREFEITO MUNICIPAL.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 055 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data mencionada, e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 14 de novembro de 2024, em virtude das comemorações alusivas ao Aniversário de Dois Irmãos do Buriti que ocorrerá no dia 13 de novembro de 2024 e ao dia da Proclamação da República do Brasil que ocorrerá no dia 15 de novembro de 2024. Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às unidades de serviços essenciais de saúde e limpeza pública ou por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 de outubro de 2024. WLADIMIR DE SOUZA VOLK PREFEITO MUNICIPAL.

AVISOS/ EDITAIS

EDITAL N.º 023/2024

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a retificação do parecer constante no EDITAL N.º 017/2024 da candidata CAMILA REGINA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, na condição sub judice, no cargo de ENFERMEIRO em cumprimento a determinação judicial proferida nos autos nº 0800513-23.2024.8.12.0053, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois irmãos do Buriti/MS, passando a constar como APTA.

Dois irmãos do Buriti /MS, 08 de outubro de 2024. WLADEMIR DE SOUZA VOLK Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti

ATOS DO PREVDIB SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO